



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 226/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Agente de Polícia Judicial, para viajar às cidades de Chapadinha/MA e Barra do Corda/MA, no período de 01 a 04 de junho de 2026, a fim de conduzir veículo deste Tribunal e auxiliar servidor da Divisão de Engenharia e Arquitetura.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, doc. SEI nº 1295543, do Processo SEI nº 000004032/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 199, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para viajar às cidades de Chapadinha/MA e Barra do Corda/MA, no período de 01 a 04 de junho de 2026, a fim de conduzir veículo deste Tribunal, e auxiliar o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, conforme [Portaria DG nº 225/2026](#), do Processo SEI nº 000003992/2026.


Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 01 a 04 de junho de 2026, tendo em vista a grande distância a ser percorrida entre as cidades, conforme mencionado no referido Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
---	--



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 29/05/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1295895** e o código CRC **E56FEB07**.